

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 10.858 DE 25 DE JUNHO DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 463.103,20 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 463.103,20 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e três reais e vinte centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.11.27.812.0031.2164.3.3.90	PROMOCOES ESPORTIVAS	100.000,00
19.11.27.812.0031.3164.4.4.90	PROMOCOES ESPORTIVAS	328.103,20
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	5.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50	ADM GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>463.103,20</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

23.10.18.542.0052.2900.3.3.90	CONTROLE, PRESERV E RECUPERACAO AMBIENT	5.000,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50	EDUCACAO BASICA	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>

II – Na quantia de R\$ 428.103,20 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e três reais e vinte centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93, relacionados ao Código de Aplicação 100.0019.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de junho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças e Gestão em substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de junho de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

Diretora do Departamento